



Processo Seletivo Sebrae/MT – 10/2021  
Comunicado 18  
04/03/2022

**RESULTADO FINAL**

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado final deste processo seletivo.

➔ **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **toda** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- a) A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, **implicará na eliminação** sua eliminação.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@mt.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@mt.sebrae.com.br), o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
  - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
  - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
  - a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
    - **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
    - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.
  - b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
    - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;



c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**

- Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

→ **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
  - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
  - c) Maior tempo de experiência;
  - d) Maior idade.

**RESULTADO FINAL –**

	Inscrição	Candidato	Análise curricular	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
1	10/2021/0109	FELIPO LUIZ ABREU DE OLIVEIRA	3	32,0	34,8	44,0	113,8	Habilitado
2	10/2021/0002	LEONARDO CASTRO DE MAGALHÃES ZARDO	3	26,5	42,2	32,5	104,2	Classificado
3	10/2021/0055	HENRIQUE TAVEIRA DE JESUS MARQUES	3	31,0	30,7	31,8	96,5	Classificado
4	10/2021/0104	JULIANE DA SILVA LEAL	X	20,0	20,0	27,8	X	Eliminada
5	10/2021/0057	ANA FLAVIA DERZE SOARES	x	32,0	24,2	22,5	X	Eliminada



6	10/2021/0035	ESJALIE ALVES DOS SANTOS	X	29,0	32,3	16,8	X	Eliminada
7	10/2021/0022	FERNANDO ROCHA PAIXÃO	X	27,0	19,3	27,3	X	Eliminado
8	10/2021/0065	DEBORA DA SILVA ABITBOL	X	33,0	25,5	14,0	X	Eliminada
9	10/2021/0128	TOMMI UEMURA	X	30,0	18,3	13,2	X	Eliminado
10	10/2021/0123	HELBER VINÍCIUS SILVA	X	25,5	15,3	Ausente	X	Eliminado